



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Recapeamento Asfáltico com Sinalizações Vertical e Horizontal em Diversas Vias do Município de Bebedouro/SP., conforme Mapas de Identificação e Localização das Ruas constantes do Projeto Básico, com recursos financeiros oriundos do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - VIA SP - NÚMERO 6679** que entre si celebraram o **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, e com contrapartida do **MUNICÍPIO**, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rodovia Antonio Machado Sant'Anna (SP 255) Km 5 s/nº, Núcleo São Luís, CEP.: 14098-800, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.608.477/0001-49 e Inscrição Estadual nº 582.261.155.114, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 04 de novembro de 2019.

**FERNANDO GALVÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**“Deus Seja Louvado”**